Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA ENERGIA

Bom dia, *|FNAME|*!
Nesta edição da iNFRAEnergia: Aneel | Aneel | Aneel/Aneel | Aneel | Aneel/Aneel | Aneel

ANEEL JULGA DECISÃO MONOCRÁTICA DO DIRETOR EPRAIN CRUZ SOBRE COMPENSAÇÃO ÀS TRANSMISSORAS

Leia/ouvirá, na agência iNFRA:
Hélvio Guerra, diretor da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), encaminha para aprovação da diretoria da agência nesta terça-feira (19) o voto para anular a decisão monocrática do seu colega Efrain Cruz sobre a compensação financeira às transmissoras de energia, conhecida como RBSE (Rede Básica de Sistema Existente).

No dia 27 de julho, Efrain concedeu a pretensão decisão monocrática de trânsito do ringue (Comercial n. 1.00.20000) com base do Abrage (Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia), competência normalmente restrita ao ocupante da diretoria-geral, e que causou polêmica no setor.

No dia 12 de julho, nas vs Diário Oficial de União e Despacho 1.362/2022, da diretora-geral substituta, Camila Bomfim, determinando a suspensão da caution monocrática até o julgamento definitivo do processo pela diretoria colegiada da autarquia, pautado para esta terça.

Com isso, a decisão de Efrain pode ser revertida, se bem o seu de maioria das vozes diretores, ou derrubada. O caso de Hélvio Guerra é pelo subsídio de despacho monocrático.

"Nas normas da organização da ANEEL e no seu regimento interno, não há qualquer distinção aos diretores para, de forma individual, decidirem pedidos de medida cautelar", do trecho do voto a ser apresentado amanhã.

Este não é, portar, o julgamento do mérito do tema. Ele dá provimento a uma cautelar solicitada por outra associação, a Abrate (Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica). O mérito da RBSE ainda será deliberado e tem o próprio Efrain como relator.

Histórico
A RBSE é uma compensação financeira para investimentos não dependentes em concessões cenoólas que será paga a algumas empresas de transmissão por meio de receitas até 2028, estimadas em R$ 52 bilhões.
A decisão monocrática de Efrain em favor da Abrage determina o rendição de taxa e compensação financeira da rente de transmissão desde 2012, cujo impacto financeiro pode chegar a R$ 13 bilhões, segundo cálculos do próprio diretor. Com isso, a rentão das empresas, caria para R$ 38 bilhões.

O despacho de Efrain suspendeu Despacho 2.438/2021 e determinou que a SGT (Superintendência de Gestão Tarifária) refaça as contas desde 1º de julho de 2017.

voto vista hoje

AGÊNCIA DELIBERA CONSULTA PÚBLICA SOBRE LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE

Na agência iNFRA:
A diretoria da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) vai/ver a proposta de abertura de consulta pública sobre o edital do leilão de reserva de capacidade na forma de energia de 2022. Com relatoria do diretor Eduardo Ito, a reserva é a destaque da pauta na reunião deliberativa do colegiado, a qual está agendada para as 9h desta terça-feira (19).
A consulta pública ficará aberta por 30 dias e, a partir dela, a agência pode/deverá/vai/ver/ouvir/ler/consultar/ler/ouvir/ler/consultar/ler/ouvir/ler/consultar/ler